

EDITAL

Dr. José da Costa Reis, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Almeida, torna público que, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, convocou para o próximo dia **26 de Fevereiro de 2009, pelas 10,00 horas** no Salão Nobre dos Paços do Município uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Período Antes da Ordem do Dia;

2 – Ordem do Dia:

2.1 -Discussão e Votação nos termos das alíneas l) e m) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a autorização, através Almeida Municípa, EEM., do Concurso Público Internacional sobre a selecção de Parceiro(s) Privado(s) para Participar(em) na Constituição de Sociedade Anónima de Capitais Minoritariamente Públicos para Concepção, Desenvolvimento, Implementação, Licenciamento, Financiamento, Construção , Gestão, Conservação, Exploração, Manutenção e Promoção do Hotel SPA/ Termalismo Fonte Santa- Almeida, e que seja nomeados os membros do júri;

2.2 – Discussão e Votação sobre a autorização de cedência a título de direito de superfície gratuito por noventa e nove anos, de uma parcela terreno à Almeida Municípa, EEM., para os fins constantes em 2.1.;

2.3 – Discussão e Votação sobre a autorização Almeida Municipia, EEM. para posteriormente ceder a referida parcela a título de direito de superfície por noventa e nove anos à sociedade anónima a constituir no âmbito de uma parceria público privada;

2.4 – Discussão e Votação sobre autorização à Almeida Municípa, EEM. para encetar um procedimento concursal destinado concessão de exploração do edifício Balneário Termal da Fonte Santa à Sociedade Anónima a constituir.

3 – Período de intervenção destinado ao público, nos termos do artigo 19º, do Regimento da Assembleia Municipal.

Para constar, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALMEIDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. José da Costa Reis)